



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

Expediente

PROJETO DE LEI Nº. 001 /2019.

De 13 de junho de 2019.

Aprovado por unanimidade
Câmara Municipal Riachão do Poço

APROVADO

Em 27 / 06 / 2019

Assinatura

Da denominação a Rua Projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências

ROBERTO PEREIRA DE MESQUITA, VEREADOR COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA.

FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E O PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de JOSE VICENTE DA SILVA a Rua Projetada que parte da Rua João Ferreira Alves, mais precisamente do nº. 28 até a Rua São Sebastião, nas imediações da residência do Senhor Cumarú, nesta cidade.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a um Senhor Conhecido como “Zé Pequeno” veio da cidade de Pilar, foi o primeiro morador desta comunidade na qual constituiu o crescimento da mesma junto com seus filhos e familiares, dentre eles, o ex-vereador Zuza, Cassiano, Eliano, Zacarias e entre outros totalizando 21 filhos, agricultor. Nascido em 10/02/1908 e faleceu aos 89 anos de idade, mais precisamente no ano de 1997.

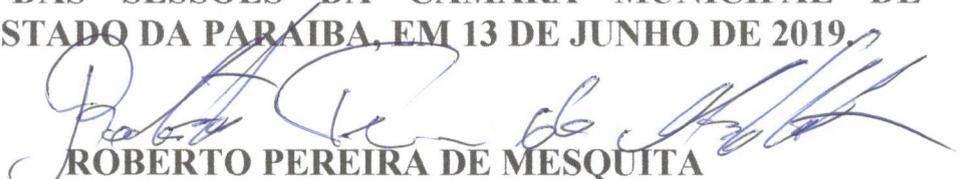
Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

Câmara Municipal de
RIACHÃO DO POÇO
PROTOCOLO

Recebido em: 13/06/2019
as: 09:00 horas

Adouza


ROBERTO PEREIRA DE MESQUITA
Vereador – Autor.

SUBSCRITO POR: